

Diário do Legislativo de 14/07/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 171ª Reunião Extraordinária

1.2 - 12ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

2 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

3 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 171ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4/7/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/2000; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação das Emendas nºs 2 e 3; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.539/2001; discurso do Deputado Miguel Martini; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu, Adelmo Carneiro Leão e Sebastião Costa; deferimento; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaques; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 5, 17, 57, 58 e 59; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação da Emenda nº 2; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; renovação da votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 4; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 7; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Miguel Martini; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 20; rejeição; votação da Emenda nº 21; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Mauro Lobo; aprovação; votação da Emenda nº 24; discurso do Deputado Miguel Martini; rejeição; votação da Emenda nº 26; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 50 e 54; votação da Emenda nº 32; discurso do Deputado Carlos Pimenta; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 8, 13 e 25; votação da Emenda nº 34; discurso do Deputado Carlos Pimenta; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 39; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; leitura da emenda; aprovação; votação da Emenda nº 40; aprovação; votação da Emenda nº 91; rejeição; votação da Emenda nº 99; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; votação da Emenda nº 107; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 114; rejeição; votação da Emenda nº 115; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60; questão de ordem; leitura da subemenda; discurso do Deputado Miguel Martini; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 60; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 69; rejeição; votação da Emenda nº 69; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 102; rejeição; votação da Emenda nº 102; questão de ordem; leitura da emenda; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Prorrogação da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 951/2000; discurso do Deputado Miguel Martini; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Geraldo Rezende e Antônio Andrade; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/2001; aprovação - Discursos dos Deputados Geraldo Rezende e Miguel Martini - Questões de ordem - Requerimento do Deputado Sebastião Costa; deferimento; discurso do Deputado Sebastião Navarro Vieira - Questões de ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 951, 1.208 e 1.246/2000, 1.431, 1.485, 1.511 e 1.539/2001; aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 50 minutos, para entendimentos entre os Líderes sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/2000, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre as empresas de asseio e conservação e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opinou por sua aprovação. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.189/2000, com as Emendas nºs 2 e 3. À Comissão de Turismo.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre os Líderes sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.539/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 8, 12, 15, 18, 19 a 24, 27, 29, 31, 35, 36, 41, 43, 44, 47, 51, 54, 55, 61, 70, 71, 83, 84, 91, 95, 96, 100, 106 e 108; com as subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 5, 17, 57, 58 a 60, 69 e 102; e com as Emendas nºs 110 a 117, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4, 6, 7, 9 a 11, 13, 14, 16, 25, 26, 28, 30, 32 a 34, 37 a 40, 42, 45, 46, 48 a 50, 52, 53, 56, 62 a 68, 72 a 82, 85 a 90, 92 a 94, 97 a 99, 101, 103 a 105, 107 e 109. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o momento é de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Se a grande maioria das emendas apresentadas for aprovada, teremos avançado bastante na feitura de um instrumento balizador do orçamento público, que será apresentado até setembro. A cada ano estamos tendo a satisfação de perceber que, cada vez mais, esta Casa se interessa pelos instrumentos de planejamento público, quer seja a LDO, quer seja o orçamento público.

O Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - ainda carece de mais atenção e só é apresentado pelo governo que entra. Como vamos apresentar o próximo PPAG, já que vamos reassumir o Governo de Minas Gerais, ele será elaborado de acordo com a expectativa da sociedade.

Por outro lado, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - nunca foi levado a sério neste Estado e precisa de uma atenção maior. Mas, considerando que já houve um grande avanço na votação do orçamento do ano passado - algumas correções serão feitas nessa LDO, e outros avanços ficarão para depois -, queremos lembrar apenas que o Executivo não está fazendo a sua parte quando deixa de disponibilizar a informação do SIAFI. A LDO, como a própria lei no Estado de Minas Gerais, obriga o Governo a dar informações à sociedade. Qualquer Governador que seja um pretense candidato a qualquer cargo público, como é o caso do atual - sonhar qualquer um pode -, deveria, pelo menos, ser transparente, deveria dar condições à sociedade de acompanhar o seu trabalho.

É nessa linha que vimos exigir que o SIAFI-Cidadão, criado a partir de projeto de lei de nossa autoria, seja contemplado, e, mais uma vez, nessa LDO, conseguimos garantir que o Governo disponibilize essas informações.

Vou voltar a encaminhar a votação somente quando da discussão da emenda em que temos interesse. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu, solicitando a votação destacada das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 60 e 102 e das Emendas nºs 20, 24, 26, 91, 114 e 115; Adelmo Carneiro Leão, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 2, 4, 7, 21, 39, 40, 99, 107 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 69; e Sebastião Costa, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 32 e 34.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e as subemendas que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 5, 17, 57, 58 e 59. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Votação da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, inicialmente, fazer a leitura da emenda. Em seguida, farei o encaminhamento. Acrescente parágrafo ao art. 34. O parágrafo que estamos propondo é o seguinte: "Para fins do disposto no 'caput', ficam os poderes do Estado obrigados a manter atualizados os dados de execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais". Esse é um princípio basilar da transparência de qualquer órgão da administração pública. Ele não está colocado para ser cumprido se os administradores quiserem ou não. Na realidade, o que estamos encaminhando como emenda é uma reafirmação da determinação constitucional das boas práticas da administração pública. Se quisermos construir verdadeiramente o estado democrático de direito e de justiça, se quisermos, e devemos querer, e mais do que isso, é dever da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, é dever de qualquer parlamento fazer com que a administração pública atue de acordo com o princípio estabelecido no art. 13 da Constituição do Estado e, no art. 37 da Constituição Federal. A administração pública deve se pautar pela transparência, pela publicidade, pela razoabilidade, pela competência, entre outros princípios. Sabemos que o nosso Estado brasileiro tem levado à indignação o povo brasileiro, todas as pessoas. A situação de desperdício e corrupção tem comprometido seriamente a administração pública, o bom uso dos recursos públicos.

Sabemos, também, que os princípios da publicidade, se aplicados com coerência e determinação, promovem avanços para se contrapor, impedir e vencer a corrupção e o desperdício. Torna-se muito mais difícil, constrangedora e limitada a ação daqueles que querem praticar atos de corrupção ou de desperdício, tão evidenciados e comuns em nosso Estado, se começarmos a exigir dos administradores públicos - e nós também temos que ter essa prática - esse princípio da transparência. Os gastos públicos têm que ser disponibilizados no Sistema Informatizado de Aplicação Financeira. Essa grande conquista da humanidade que é a informatização tem que ser colocada a serviço do interesse coletivo da humanidade e do desenvolvimento do nosso Estado.

Por isso, venho a esta tribuna hoje apelar para os companheiros e o Líder do Governo, a quem já pedi empenho, para que todos estejam presentes para votar os destaques. Em todas as votações que vamos encaminhar, solicitaremos, para que fiquem registradas nos anais da Assembléia Legislativa, a votação de painel, a votação destacada e a verificação de quórum, para que seja feita a identificação dos votos. Então, solicito a todos os companheiros que votem os destaques para que possamos registrar perante o povo de Minas Gerais qual é o nosso voto. Tenho discutido esse assunto sempre. Existem muitas falas e práticas de parlamentares, mas acho que o nosso gesto mais importante e comprometedor perante a sociedade e o nosso eleitorado é o nosso voto. Por essa razão, diante do exposto, gostaria que todos se posicionassem diante dessas emendas e registrassem seu voto. Peço a todos que votem favoravelmente à Emenda nº 2, que garante a disponibilidade da recursos para o Sistema Informatizado de Aplicação Financeira - SIAF - do Estado de Minas Gerais. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência torna a votação sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação da votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 5 Deputados; votaram "não" 33 Deputados; houve 1 voto em branco. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Votação da Emenda nº 4. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente vou ler a proposição da Bancada do PT e, em seguida, fazer o encaminhamento:

"Acrescente-se onde convier o seguinte artigo: "O Estado destinará ao Fundo de Assistência Social recursos equivalentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12 do total no mesmo exercício.

Parágrafo único - A elaboração do orçamento do Fundo de Assistência Social deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social.".

Há muito tempo, neste Estado, neste País, existe um movimento de pessoas compromissadas com a questão da justiça social, do resgate da dignidade e da promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana. Essas pessoas atuaram na elaboração de uma política nacional, de uma política estadual de assistência social. Através dos conselhos, dos fóruns, das ações daqueles que lutaram pela assistência social, conseguimos consolidar uma das mais importantes estruturas legais do Estado do ponto de vista da aplicação dos recursos de assistência social, recursos controlados pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais, aplicados de acordo com o planejamento adequado. Recursos absolutamente necessários para atender à criança desamparada, aos velhos, aos idosos, aos pobres e aos excluídos.

Temos um diagnóstico dramático no Estado de Minas Gerais, mostrando a situação de fome, de desnutrição, de desamparo em que se encontram aqueles mais pobres, os destituídos de Minas. Entendemos que é fundamental para qualquer Governo fazer a aplicação dos recursos em assistência social de maneira controlada e transparente. Não dá para justificar que o Governo tire da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais os recursos que eram pulverizados através das ações individuais dos parlamentares, numa atitude correta, e continue fazendo a panfletagem dos recursos de assistência social.

Não queremos somente o mínimo que se exige hoje para o Estado de Minas Gerais, que é 1%. Queremos muito mais ainda: a aplicação da política correta de assistência social, deixando de se fazer o clientelismo e o assistencialismo, que apenas mudaram de local no Estado. Pedimos aos parlamentares que cumpramos o nosso papel, exigindo do Estado de Minas Gerais que aplique os seus recursos da maneira mais correta e transparente.

Muitos poderão alegar que é inconstitucional vincularmos 1% dos recursos à assistência social. Clama-se por 5%, e pedimos somente 1%, com o apoio de todos os movimentos sociais do Estado. Isso é inconstitucional? Quero lembrar aos meus colegas que estão votando essa emenda que ontem, porque compreenderam que era importante e justo, derrubaram um parecer técnico de uma lei que trata de uma questão específica do Estado. Foi acolhido o voto dos parlamentares. Nessa mesma linha, o mais importante não é prevalecer a Constituição, mas a justiça, que é determinar um mínimo de recursos para a assistência social.

Que votemos, parlamentares colegas, favoravelmente a essa emenda, que resultará em menos desnutrição infantil, em menos mortalidade infantil, em menor sofrimento dos idosos, excluídos e desempregados de Minas Gerais, aplicando-se 1% dos recursos de acordo com os princípios legais existentes, que formam o arcabouço da política de assistência social no Estado. Por isso, peço a todos os meus colegas que votemos favoravelmente a essa emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 11 Deputados; votaram "não" 30 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 4. Votação da Emenda nº 7. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho certeza de que muitos parlamentares que votaram pela rejeição da emenda anterior o fizeram com base na justificção de que a ordem constitucional deve prevalecer.

Em nome da ordem constitucional do meu Estado e do nosso País, peço aos parlamentares que votem favoravelmente à Emenda nº 7, que determina, fundamentada no art. 13 da Constituição do Estado e no art. 37 da Constituição Federal, o princípio da publicidade e da transparência, com a divulgação da relação salarial dos servidores deste Estado.

Uma das questões que temos discutido muito com os parlamentares e com a sociedade de modo geral, uma das questões mais graves que existem do ponto de vista da justiça social e do desenvolvimento do nosso Estado é a das disparidades salariais que existem. Não podemos avançar no rumo da justiça social, do desenvolvimento, do cumprimento do princípio da equidade, do planejamento do Estado com distorções salariais tão graves como as que vivemos.

Expondo essa realidade, criaremos condições perante a sociedade para estabelecer relações salariais mais justas neste País. São inconcebíveis, em qualquer país do mundo, relações salariais em que o que ganha mais receba o equivalente ao que quem ganha menos tem de trabalhar durante 10, 15, 20 anos para ganhar. Esta é uma situação absolutamente iníqua, que agride a dignidade, a inteligência e a prosperidade do nosso Estado. Por isso, estou batalhando para estabelecermos essas relações e cumprimos a determinação constitucional. Gostaria que o voto fosse justificado com o cumprimento da Constituição e que votássemos para que os salários dos servidores do Estado, em todos os órgãos, pudessem ser publicados e revelados. Assim, teríamos as condições e informações necessárias para avançarmos rumo ao estado democrático de direito e justiça social. Por isso peço aos colegas Deputados que votem favoravelmente à Emenda nº 7.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da emenda, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Adelmo Carneiro Leão, quero dizer que votarei "sim", com V. Exa., apesar de lamentar que o nosso Governo não seja transparente. O mínimo de informação que ele é obrigado por lei a disponibilizar, ele não disponibiliza. De qualquer maneira, se fizermos isso na LDO, será um avanço. Não temos de esconder nada. A sociedade tem direito de conhecer tudo. Por isso, votamos favoravelmente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 7. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados; votaram "não" 29 Deputados; houve 2 votos em branco. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 7. Em votação, a Emenda nº 20. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 21. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente e Srs. Deputados, farei a leitura do texto e pediria uma atenção especial, porque o parecer dessa emenda é pela aprovação. Quero solicitar ao Deputado Mauro Lobo que nos ajude neste encaminhamento, embora ele tenha feito o texto, que considero perigoso, arriscado e inadequado para investimentos públicos.

O texto é o seguinte: "Acrescente-se onde convier, na Seção II - Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal -, o seguinte artigo: "A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - aplicará, no mínimo, 10% dos recursos que lhe forem destinados pela lei orçamentária de 2002 no financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores individuais ou instituições de direito privado estabelecidos no Estado de Minas Gerais."".

Não tenho nada contra investimentos privados. Acho que Estado e iniciativa privada podem celebrar convênios, contratos. O Estado tem vários mecanismos de incentivo. O investimento em pesquisa, ciência e tecnologia é da mais alta relevância para o nosso Estado, mas não tem sentido fazermos uma reserva percentual para a iniciativa privada. Se se trata de uma questão de inconstitucionalidade, talvez isso seja aplicado também.

Temos de nos perguntar quantas são as universidades públicas no Estado de Minas, quantos são os projetos - e são dezenas, centenas - que hoje estão nas gavetas dessas universidades e da FAPEMIG por falta de recursos suficientes para se investir em projetos de mais alta relevância. Certamente, também há projetos da iniciativa privada, mas é absolutamente inaceitável o poder público fazer uma reserva de mercado, estabelecer um valor percentual para ser aplicado especificamente na área privada, sem nenhum outro critério adicional.

Podemos imaginar que certamente existam projetos extremamente importantes engavetados. Sabemos que as universidades públicas do Estado, os institutos públicos de tecnologia do Estado de Minas têm projetos de mais alta relevância engavetados. E não há recursos suficientes. No entanto, estamos reservando 10% dos recursos para se investir na iniciativa privada, sem nenhum outro critério adicional.

Venho aqui, caros colegas Deputados, não para dizer que não tenha de haver investimento na iniciativa privada. Acho isso aceitável, importante e talvez até necessário. Mas não podemos votar uma emenda que estabelece um percentual dessa dimensão para a iniciativa privada sem sabermos quantos e quais são os projetos existentes e qual é a importância deles. Não dá para votarmos assim, senão estaremos aqui, mais uma vez, consolidando a privatização do Estado brasileiro.

Entendo que, embora, aqui, muitos, alguns ou alguém defenda interesses privados, a nossa função, como parlamentares, é defender o interesse coletivo, público, genérico. Não podemos fazer essa reserva de mercado que está sendo proposta na Emenda nº 21. Portanto, o meu encaminhamento é pela rejeição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da emenda, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, tenho o maior respeito e apreço por suas opiniões, que são equilibradas e, obviamente, voltadas para o interesse público, mas vejo um equívoco em sua afirmação.

Propusemos essa emenda no intuito de fortalecer a FAPEMIG, porque temos, na área federal, o FINEP, que faz financiamento a fundo perdido, como também faz com retorno, e isso gera mais recursos para a instituição.

A FAPESP é a maior financiadora de projetos do País e tem um orçamento de R\$450.000.000,00, sendo R\$300.000.000,00 do Tesouro do Estado e R\$150.000.000,00 de retorno dos financiamentos que faz.

E estamos inovando, porque estamos criando para a FAPEMIG a possibilidade de receber "royalties" e outras vantagens pelo financiamento. Isso, pelo contrário, no meu entendimento, vai fortalecer a FAPEMIG e vai pressionar ainda mais o Governo a liberar as verbas constitucionais para ela.

Ainda destacamos que o contrato de financiamento deverá assegurar o direito da FAPEMIG a participar dos direitos de propriedade industrial. Então, acho que é uma grande oportunidade de a FAPEMIG se fortalecer. Quantos investimentos ela fez dentro da universidade que foram transferidos para a iniciativa privada sem nenhum proveito para si? Se considerarmos a área de biotecnologia, vamos verificar que existem diversos projetos feitos pela universidade e transferidos à iniciativa privada.

Portanto, o que estamos querendo é regularizar uma situação beneficiando a FAPEMIG, e não, conforme disse o Deputado, como se quiséssemos favorecer exclusivamente a iniciativa privada. O que queremos é o fortalecimento da FAPEMIG, o desenvolvimento de novas tecnologias para o Estado, a oportunidade de novas receitas para aquela instituição, para que não fique atrelada somente aquele valor definido pela Constituição.

Assim, Deputado Adelmo Carneiro Leão, acredito que V. Exa., com todo o respeito, equivocou-se na sua avaliação. Gostaria de pedir aos demais Deputados que aprovassem essa emenda, que fortalece a FAPEMIG e o sistema de ciência e tecnologia do Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 21. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Votação da Emenda nº 24. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa emenda recebeu parecer pela aprovação porque a comissão discutiu e verificou o grande alcance que tem. Vou lê-la, para que V. Exas. entendam o que estamos querendo: "Para o cumprimento do inciso XIII do art. 8º desta lei, serão utilizados os seguintes indicadores sociais".

Hoje, já é texto aprovado da LDO que o Governo deve enviar para esta Casa, quando formalizar o orçamento para o ano subsequente, os anexos mostrando o quadro dos indicadores sociais das regiões de Minas Gerais. Tem que haver o anexo, mostrando essa realidade. E este complementa, dizendo que deve conter dados sobre expectativa de vida, em anos, ao nascer, ou seja, qual o índice de mortalidade infantil ou quantos morrem antes de atingir a idade adulta; deve conter renda, o PIB "per capita" ajustado ao custo de vida local, indicadores de concentração de renda, número de pessoas abaixo da linha de pobreza. O Estado tem condições de fazer este levantamento: desemprego, percentual médio de população economicamente ativa desempregada em cada município e em cada região; educação; média entre a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrículas no ensino fundamental, médio e superior; saúde, número de postos de saúde, de leitos hospitalares, de agentes comunitários de saúde em relação ao número de habitantes e mortalidade infantil; saneamento básico, percentual de domicílios com água tratada, coleta e tratamento de esgoto e lixo; habitação, déficit habitacional médio, indicando o número de pessoas que vivem em loteamentos irregulares, destacando área de risco; população em situação de risco, número de pessoas em situação de risco nas ruas e número de ocorrências policiais "per capita".

Srs. Deputados, o que estamos querendo com essa emenda é que o Governo mostre à sociedade quais são os nossos indicadores sociais. O mínimo que se pode esperar, numa administração séria, são dados, estatísticas, levantamentos para permitir que nós, parlamentares, que somos os legítimos representantes do povo, possamos acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas neste Estado. Precisamos saber se determinado município reduziu ou piorou a questão da mortalidade infantil, do ensino, da saúde, o índice de violência. O mínimo que podemos querer é ter dados objetivos de cada região e de cada município.

No artigo anterior, já aprovamos que, a cada ano, o Estado vai definir quais são as metas para o ano seguinte. Ora, o Governo alega que não tem condições, até setembro, de nos dar esses indicadores. O que se espera de qualquer governo é que tenha todos esses dados em mãos, já que quer fazer justiça social. O Estado tem a obrigação de fazer isso. A iniciativa privada quer ter lucro. O Estado tem de buscar a justiça social. Ele é obrigado a fazer isso; é obrigado a fazer com que a iniciativa privada, a sociedade como um todo, caminhe na lógica da justiça social, da correção das desigualdades. Estamos encaminhando para manter o que foi aprovado na comissão, ou seja, pela aprovação.

Temos um projeto que também deve estar "sub judice" na Comissão de Justiça, que realizou uma reunião muito confusa, em que minha palavra foi cassada, em que fui agredido. Enfim, esta Casa vai apurar todos esses fatos. Queremos defender que haja realmente uma inclusão social, que haja indicadores para acabar com a exclusão social, mas parece que este Governo não está interessado nisso. Queremos pedir que todos votem de acordo com a comissão, pela aprovação.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 24. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 26. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Aprovada a Emenda nº 26, ficam prejudicadas as Emendas nºs 50 e 54. Votação da Emenda nº 32. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhamos e destacamos a Emenda nº 32 porque existe outra com o mesmo teor que já foi aprovada através de uma emenda de autoria do PT. Essa emenda vem regulamentar uma proposta de emenda à Constituição do Deputado Paulo Piau, votada e aprovada neste semestre, que estabelece o custeio do ensino superior para a UEMG e a UNIMONTES. Minha emenda tem o mesmo teor dessa da Bancada do PT, mas foi destacada apenas para chamar a atenção para um fato que não pode passar despercebido, porque atrapalha e joga por terra o trabalho de um parlamentar. Minha emenda foi protocolada em maio, e aquela em junho. No entanto, houve uma preferência, por parte da Comissão Especial da LDO, pelo acatamento da emenda do PT, prejudicando a minha.

Concordo com a emenda do PT, mas, neste momento, quero reivindicar sua autoria, chamando a atenção dos parlamentares para esse fato. Muitas vezes, preocupamo-nos em apresentar uma proposta e providenciamos seu protocolo, mas uma proposta posterior à nossa tem preferência. Assim, solicito aos companheiros a aprovação da minha emenda, que, na verdade, tem o mesmo teor de outra já aprovada e acatada pelo relator da LDO, Deputado Mauro Lobo, uma vez que nosso trabalho ficou prejudicado. Gostaria de fechar o círculo de atendimento à UEMG e à UNIMONTES, complementando o trabalho do Deputado Paulo Piau, a fim de que possamos garantir, no orçamento do Estado para 2002, recursos suficientes para o funcionamento pleno de nossas universidades estaduais.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 32. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Emenda nº 32, ficam prejudicadas as Emendas nºs 8, 13 e 25. Votação da Emenda nº 34. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Emenda nº 34, que recebeu da relatoria parecer pela rejeição, é crucial para o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. O projeto original do Governo do Estado isenta de qualquer contrapartida os municípios que estão integrados ao Projeto Alvorada. Mas sabemos que existem municípios no Jequitinhonha e em todo o Norte de Minas - como é o caso de São Romão e de Santa Fé - que não estão incluídos no Projeto Alvorada e que receberão essa ajuda do Governo, isentando-os de qualquer contrapartida.

Estamos acrescentando aos critérios do Governo do Estado a isenção aos municípios do Norte, Jequitinhonha e Mucuri que estão em estado de calamidade pública em decorrência da seca. Estamos complementando uma proposta do Governo.

Solicito aos prezados companheiros que acatem essa emenda, porque estamos vivenciando essa seca terrível, sofrendo esses efeitos, e qualquer projeto que for assinado com o governo do Estado vai exigir dos municípios, que estão em dificuldades, uma contrapartida de 10%. É apenas uma complementação aos critérios já estabelecidos pelo Governo do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 34. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Carlos Pimenta - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação da votação pelo sistema eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados; votaram "não" 17 Deputados; houve 4 votos "em branco". A Presidência, nos termos do §1º do art. 84 do Regimento Interno, vota "não". Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 34. Votação da Emenda nº 39. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, pelos entendimentos e encaminhamentos realizados anteriormente e agora concluídos com o Líder do Governo e com os demais parlamentares, sinto-me dispensado de fazer o encaminhamento.

Considerando os avanços que conquistamos nessas negociações, quero agradecer a oportunidade e o acolhimento por parte dos parlamentares, de modo muito especial, do Líder, Antônio Andrade. Sinto-me contemplado pelos acertos e negociações que fizemos em relação a essa emenda.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Emenda nº 39.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 39, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição do dia 19/6/2001.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 39. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 40. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 91. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 99. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - (- Lê:): "Emenda nº 99 - Acrescente-se onde convier: 'Após a aprovação da lei orçamentária Anual e o cumprimento das destinações constitucionais e da legislação em vigor, será garantida, trimestralmente, a execução da programação orçamentária e recursos não inferiores a 3/12'".

O ordenamento constitucional orçamentário diz respeito aos recursos da FAPEMIG, Ciência e Tecnologia, Saúde, Educação fundamental e de nível superior.

Em sucessivos governos, incluindo o atual, temos visto que as aplicações dos recursos não atendem, em determinadas circunstâncias, à necessidade das áreas definidas.

Tomemos, como exemplo, o setor de Ciência e Tecnologia. Sucessivos governos aplicavam recursos abaixo da determinação constitucional e, ao final de cada ano, faziam apenas ajustes contábeis. Destinavam recursos para a área específica, normalmente depois do Natal.

E como esses recursos não tinham como ser aplicados, em função da falta de definição dos projetos e das contratações necessárias, retornavam ao caixa do Governo com enorme prejuízo.

Neste ano, fizemos uma avaliação dos investimentos em saúde. Vários Deputados estiveram em uma reunião conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Saúde. Estavam presentes os Deputados Mauro Lobo, Marco Régis, Edson Rezende, Rogério Correia e outros. Até o final do mês de maio deste ano, o Governo aplicou na área de saúde tão-somente recursos que não cumprem nem o limite de 20%. Estamos diante de situações graves do setor de saúde. O que queremos com essa emenda é determinar a regularização da aplicação dos recursos no tempo. É um planejamento mais adequado, é uma destinação mais coerente para atender às necessidades do povo e às determinações constitucionais. Por isso estamos pedindo para se incluir na LDO um direcionamento, uma diretriz dizendo ao Governo que é preciso planejar de forma que a prestação de contas ocorra a cada três meses, o que já é uma determinação constitucional. E que ocorra de maneira proporcional aos recursos definidos constitucionalmente. Por isso estamos pedindo o apoio dos parlamentares para a aprovação da Emenda nº 99.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 99. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 107. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Chamo a atenção dos Deputados e Deputadas, de modo especial dos que representam o Triângulo Mineiro, o Alto Paranaíba, o Norte de Minas, do Líder do Governo e do pessoal que acompanhou a proposição do ano passado em relação à lei orçamentária anual. Os dados já foram exaustivamente demonstrados. Tivemos a oportunidade de discutir essa questão em uma reunião do Colégio de Líderes no ano passado. Todos os Deputados e Deputadas viram a desproporcionalidade absurda na aplicação dos recursos financeiros do Estado, dos recursos orçamentários, especialmente dos recursos de investimento. O vale do Jequitinhonha, representado pelo Deputado Márcio Kangussu; o Noroeste, representado pelo Deputado Toninho Andrade; a região do Mucuri, representada por Kemil Kumaira e pela Deputada Maria José Hauelsen; o Norte de Minas, representado por vários Deputados; o Triângulo Mineiro, representado pelo Deputado Paulo Piau, não foram contemplados com recursos de investimento. Ou foram minimamente contemplados. Regiões altamente necessitadas de investimentos, como a do vale do Jequitinhonha e a do Mucuri, receberam um mínimo de recursos de investimento. Regiões produtivas, com alto potencial de desenvolvimento e de geração de riquezas, como o caso do Triângulo Mineiro, foram contempladas com recursos inferiores a 3% dos recursos orçamentários. E lá são gerados em torno de 11% dos recursos da riqueza deste Estado.

Esse paradoxo não tem sentido. O que estou propondo é que se estabeleça como referência, para efeito de investimentos, o poder de arrecadação dessas regiões, que os investimentos sejam compatíveis com 2/3 da nossa capacidade de arrecadação. Isso vai assegurar às regiões de maior capacidade de produção investimentos de, no mínimo, 2/3 e garantir um diferencial que poderá ser concentrado em qualquer outra parte, seja em função das necessidades do Estado, seja em função das potencialidades de desenvolvimento, o outro acúmulo de 1/3. Por exemplo, numa região a aplicação pode ser duas, três, quatro ou cinco vezes maior que a capacidade de geração de riqueza, caso haja necessidade e potencial de desenvolvimento. Não se vai impedir a aplicação significativa de recursos nas regiões mais pobres, pode-se até garantir mais recursos. Essa emenda preserva as regiões que têm o mínimo de contribuição para o Estado com o mínimo de investimento nele.

Queremos uma distribuição mais justa, mais proporcional desses recursos. E a resposta do relator não é convincente, ela não está fundamentada corretamente, dentro da concepção de desenvolvimento e das necessidades do Estado. Queremos garantir o desenvolvimento e a aplicação de recursos em todos os lugares de Minas Gerais. As regiões mais pobres precisam ser contempladas, e as regiões de maior potencial, sendo contempladas, vão produzir mais, vão ajudar mais o nosso Estado.

A emenda tem por objetivo, por interesse, a partilha, a distribuição mais justa desses recursos no Estado de Minas Gerais. Por isso, peço a todos os parlamentares que votem favoravelmente a essa emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 107. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 12 Deputados; votaram "não" 31 Deputados, houve 2 votos em branco. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 107. Em votação, a Emenda nº 114. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 115. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, peço que se faça a leitura da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Subemenda nº 1 à Emenda nº 60, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição do dia 28/6/2001.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente a essa subemenda por ser este Poder Legislativo um poder fiscalizador. É preciso definir parâmetros para que possamos exercer, efetivamente, a fiscalização.

Estamos cansados de dar carta branca, e o Governo usá-la quando e como quer. Essa subemenda vem na lógica da transparência e, principalmente, dá a nós, Poder Legislativo, um instrumento de fiscalização mais eficaz.

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Miguel Martini - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico e solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 13 Deputados; votaram "não" 31 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. Em votação, a Emenda nº 60. Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 69. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 69. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 102. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 102.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria que a emenda fosse lida.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 102.

O Sr. Secretário (Deputado Mauro Lobo) - (- Lê:)

- A Emenda nº 102, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição do dia 19/6/2001.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Estamos pedindo, na emenda que apresentamos, que os recursos de assistência social sejam bem aplicados no Estado de Minas Gerais. Eles foram retirados da Assembléia Legislativa com o discurso de que não cabia aos Deputados fazer a distribuição desses recursos. Muitos de nós entendemos corretamente, muito embora não seja o entendimento geral. Queremos que esses recursos, destinados à área adequada, a Secretaria do Trabalho, sejam aplicados de maneira criteriosa, cumprindo as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social, sejam destinados ao Fundo Estadual da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, enfim, aos fundos apropriados, e sejam administrados com a participação dos conselhos, que têm poder deliberativo, que têm uma grande capacidade de organização e que contam com representação paritária do Estado e da sociedade.

É função precípua da Assembléia Legislativa não permitir que recursos da assistência social, apesar de estarem no Executivo, continuem sendo aplicados sem transparência, sem controle social, sem planejamento, sem o interesse público estar presente definindo essa aplicação. O que não queremos é que os recursos públicos eventualmente sejam alocados a secretarias que não têm a vocação, a competência, a estrutura para fazer assistência social. O que não queremos é que esses recursos sejam alocados, por exemplo, ao SERVAS. Que sentido tem, por mais relevante que seja a instituição, receber recursos públicos para aplicar na assistência social se temos uma secretaria, um conselho, órgãos apropriados, uma estrutura adequada?

Quando o Deputado Mauro Lobo acolheu a emenda na forma de um substitutivo, nós acolhemos o seu encaminhamento. Como o substitutivo está derrotado, quero pedir aos parlamentares que, neste caso, votemos favoravelmente à emenda, que nada mais faz que disciplinar a aplicação dos recursos, para que ela se faça com transparência e em favor dos mais necessitados de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 102. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 15 Deputados, votaram "não" 24 Deputados, houve 1 voto "em branco". Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 102. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.539/2001 com as Emendas nºs 1, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 51, 55, 61, 70, 71, 83, 84, 95, 96, 100, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117 e com as subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 5, 17, 57, 58 e 59. À Comissão de Redação.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião até as 13h59min.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 951/2000, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos informar que apresentamos ao projeto uma emenda, corrigindo uma distorção que esse Governo insensível, ausente do Estado, cometeu quando da lei delegada. Naquela oportunidade, houve um tratamento diferenciado entre os Agentes de Segurança Penitenciário e os Carcereiros. A emenda, para ser aceita, deveria ter a adesão, o apoio - e era a única condição para que pudesse valer -, por meio, também, de um acordo de Líderes. Então, apresentamo-la. (- LÊ:)

"Inclua-se o seguinte art. 4º ao projeto, renumerando-se os arts. 4º e 5º, respectivamente, para 5º e 6º:

4º Art. 4º - A remuneração dos cargos de Agente de Segurança Penitenciário I, II e III é equivalente à dos cargos de Carcereiro I, II e III'."

Assim, estaremos corrigindo a injustiça que esse Governo praticou ao fazer uma diferenciação entre esses cargos. A emenda que apresentamos vai ser votada para coroar o projeto do Deputado João Leite, que, na verdade, por insensibilidade do passado e por um equívoco desta Casa, foi rejeitado anteriormente.

O que queremos e o que quer o Deputado João Leite é dar instrumento para que os Deputados, os legítimos representantes do povo, tenham acesso aos estabelecimentos policiais e carcerários, para exatamente desempenhar seu papel fiscalizador. Diz que, sem prévia comunicação, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais poderão ter acesso aos estabelecimentos penais.

Achamos que essa emenda complementa o projeto, tratando da correção das desigualdades praticadas pelo Governo atual.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Deputado Miguel Martini, é claro que vou votar a favor, porque a emenda corrige uma injustiça. No entanto, é uma emenda "frankenstein", porque não tem nada a ver com o projeto original. Sou favorável, apenas, pela questão da injustiça.

Ao contrário, no mês passado, apresentei uma emenda a um projeto, e o Presidente se recusou a recebê-la, dizendo que não tinha nada a ver com o projeto, era administrativa. Então, venho pedir que aceitem, também, as emendas dos simples mortais.

O Deputado Miguel Martini - Deputado João Batista de Oliveira, concordo com V. Exa. quando exige que seja respeitada a legislação. Há uma brecha no Regimento quando existe acordo de Líderes.

O que lamentamos, nesta Casa - e isso é muito difícil de se corrigir -, é que, de acordo com os interesses, principalmente quando são do Governo, que, ainda, infelizmente, tem muita força aqui, as situações fluam com muita facilidade.

Vamos pedir seja anulada essa reunião da Comissão de Justiça, por considerar que a Comissão cometeu uma injustiça gravíssima. Deputado João Batista, este Deputado, Líder do PSDB, substituindo um Deputado do PSDB, teve a palavra cassada. Mais do que isso: recebi ofensas verbais por parte do Presidente da Comissão. Ele, acintosamente, pediu que eu me retirasse da reunião, tentando impedir que o PSDB, o Deputado, naquele momento, membro da Comissão, pudesse participar de um projeto, que é de minha autoria. Esse projeto tratava da defesa dos pobres. Quando é para atender aos pobres, todas as leis são avocadas.

Queríamos, apenas, o que, em parte, conseguimos agora, na LDO: que o Estado tivesse a obrigação, fosse punido se não mostrasse à sociedade o quadro de exclusão de Minas Gerais, a realidade dos municípios, a realidade das regiões. Em vez de o Governador priorizar o Norte de Minas, o vale do Jequitinhonha, onde há muita miséria, talvez queira contemplar o aeroporto de sua cidade, Juiz de Fora, ou seus apaniguados em outras regiões. A questão social, para este Governo, é de menor importância.

Estamos de acordo com V. Exa. Achamos que o Colégio de Líderes é soberano para decidir. O Colégio de Líderes entendeu dessa maneira.

O Deputado João Leite (em aparte) - Quero dizer que é muito importante esse projeto: dá os instrumentos principalmente às comissões da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais para que acompanhem uma das situações mais graves do Estado, a do sistema carcerário. Os Deputados, como fiscalizadores do Poder Executivo, poderão acompanhar os riscos de rebeliões, as inseguranças do sistema carcerário em nosso Estado. Esse projeto dá às autoridades a oportunidade de monitorar a situação das unidades penais, os riscos e o cumprimento efetivo das penas. Gostaria de dizer que, lamentavelmente, a Assembléia Legislativa tem de socorrer uma situação da maior gravidade que o Estado está vivendo. Em tempo, V. Exa. apresenta essa emenda, para que a situação dos agentes penitenciários seja regularizada, as injustiças cometidas contra eles sejam regularizadas. Já tivemos oportunidade de colocar, várias vezes, a importância desse projeto, que esperamos ser aprovado com a emenda de V. Exa. Gostaria de me solidarizar com V. Exa. Como Líder da Minoria na Assembléia Legislativa, a maneira como foi desrespeitado na Comissão de Justiça, na reunião de ontem, é inaceitável. Esperamos que a Mesa da Assembléia se posicione em relação à maneira como V. Exa. foi atacado num direito que todo Deputado tem.

Ora, V. Exa., Líder da Bancada do PSDB, chegou a uma reunião da Comissão de Justiça quando um membro do PSDB na Comissão, o Deputado Ermano Batista, havia se retirado. Assim, além de ter voz como Deputado, V. Exa. passou a ter direito a voto e foi desrespeitado. O som do microfone foi cortado. Não aceitamos isso. O PSDB e este Deputado não aceitamos essa situação. Aguardamos que o recurso encaminhado por V. Exa. à Mesa da Assembléia Legislativa seja respondido, para que fatos como esse não continuem ocorrendo nas comissões. A cassação do direito de um Deputado que é Líder de bancada a voto e a voz é inaceitável. Esperamos que a Mesa da Assembléia dê uma resposta à altura ao ataque sofrido por V. Exa. na Comissão de Justiça, na tarde de ontem. Estaremos aguardando a resposta da Mesa. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Agradeço a solidariedade de V. Exa., Deputado João Leite, e a de tantos outros Deputados, que já se manifestaram sobre os acontecimentos. Mais do que isso, queremos a anulação da reunião de ontem, mesmo porque o Presidente, na hora de se pronunciar a respeito do desempate, gravou que o parecer estava rejeitado. Logo a seguir, voltou atrás e disse que estava aprovado. Então, houve uma confusão e uma dúvida que não aceitamos.

Acho que todos os parlamentares devem estar atentos a acontecimentos como esse, quando é negado ao Deputado o direito de falar. Além disso, fui agredido verbalmente e, pior ainda, expulso por ele. É claro que não saí, porque ele nem tinha força moral para fazer isso. Segundo ele, eu deveria me ausentar do recinto. Vejam: ser solicitado o afastamento de um membro da Comissão de Justiça. E o Presidente ainda disse que desconhecia - fato público nesta Casa - que eu sou o Líder do PSDB. Veio perguntar-me se eu era Líder do PSDB, desconhecendo a segunda maior bancada desta Casa. Ele sabe perfeitamente disso, mas não reconheceu meu direito de substituir, regimentalmente, um membro do PSDB. Disse que não aceitava que eu o substituisse, ainda que eu tivesse assinado. Disse mais: que ouviria a assessoria da Casa para ver se podia ou não aceitar essa substituição.

Então, o desrespeito foi total, o desequilíbrio foi total. Já requeremos as fitas com as gravações e as notas taquigráficas. Iremos encaminhar esse material à Mesa Diretora e à Corregedoria da Casa. Esperamos que essa reunião seja anulada e esse Presidente seja responsabilizado pelos acontecimentos, pois não pode extrapolar de sua competência e de seu direito, para que tenhamos uma convivência respeitosa nesta Casa.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 951/2000

Inclua-se o seguinte art. 4º, renumerando-se os atuais arts. 4º e 5º, respectivamente, como 5º e 6º:

"Art. 4º - A remuneração dos cargos de Agente de Segurança Penitenciário I, II e III é equivalente à dos cargos de Carcereiro I, II e III."

Sala das Reuniões, 4 de julho de 2001.

Colégio de Líderes

Justificação: O projeto em tramitação trata de uma questão de mais alta relevância para os cidadãos de Minas Gerais. O acesso facilitado aos estabelecimentos penitenciários é fundamental para se garantirem condições adequadas à ressocialização e recuperação da população carcerária. Mas também é fundamental garantir aos trabalhadores do sistema carcerário condições adequadas para o seu trabalho. Existe hoje uma injustiça com a classe dos Agentes de Segurança Penitenciários. A Lei Delegada nº 41, de 7/6/2000, reajustou a remuneração dos Guardas Penitenciários, que exercem funções equivalentes nas cadeias públicas. A equiparação de vencimento entre as duas categorias foi uma conquista que deve ser preservada. Esta emenda tem por objetivo sanar essa desigualdade, que fere direitos arduamente conquistados.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer desta, foi apresentada ao projeto emenda do Colégio de Líderes, a qual recebeu o nº1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Geraldo Rezende.

O Deputado Geraldo Rezende - Encaminho favoravelmente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, encaminho favoravelmente à aprovação desse projeto de autoria do Deputado João Leite, que recebeu emendas em 1º turno. O projeto atende muito bem ao sistema penitenciário.

Quero, neste momento, agradecer aos Líderes partidários por terem subscrito a emenda que equipara o salário dos Agentes Penitenciários ao dos Carcereiros. Era uma distorção. Eles sempre tiveram salários equiparados e, com um projeto que aprovamos recentemente, passaram a ter salários diferentes. Por isso, o Governo solicitou que fizéssemos uma emenda, onde coubesse - e o projeto do Deputado João Leite era pertinente -, dando essa equiparação salarial aos Agentes Penitenciários. Com o apoio de todos os Líderes partidários, foi possível, hoje, apresentar e votar essa emenda, que faz justiça aos Agentes Penitenciários.

Faço este encaminhamento por uma questão de justiça. Agradeço ao Deputado Miguel Martini por haver subscrito essa emenda, como Líder do PSDB, mas não poderia deixar de fazer justiça também aos Líderes do PFL, do PT e do PMDB e a todos os partidos políticos que apoiaram essa emenda, fazendo justiça aos Agentes Penitenciários.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 951/2000 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.083, de 30/12/98. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

O Deputado Geraldo Rezende - Requeiro a palavra pelo art. 164, pois fui citado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Geraldo Rezende.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fui eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que procuro conduzir de forma correta e transparente.

Ontem, estávamos apreciando um projeto do Deputado Miguel Martini que constava da pauta. O relator, Deputado Agostinho Silveira, que foi designado por nós, fez um parecer absolutamente técnico, apontando os vícios de inconstitucionalidade da matéria.

O Deputado Miguel Martini entrou na sala em que se reunia a Comissão, sentou-se entre nós, e, quando colocamos o parecer em votação, ele também votou. Dos sete membros, os Deputados Dilzon Melo, Agostinho Silveira e eu votamos favoravelmente ao parecer, e quatro votaram contrariamente. Conte os votos e dei por rejeitado o parecer, mas a assessoria alertou-me de que eu havia contado o voto do Deputado Miguel Martini e que ele não deveria ter votado. Voltei atrás. O que podia fazer? Qual deveria ter sido minha atitude?

Juntou-se a nós um elemento estranho, perturbador da ordem, para tumultuar os trabalhos da Comissão. Não admito, definitivamente, molecagem na minha Comissão. Sou um homem sério e disso não abro mão.

Tudo o que eu disse está gravado. Se houver dúvida, qualquer um pode pedir a gravação. Além do mais, estão presentes os Deputados que podem testemunhar o que digo.

Recontei os votos: ficou empatada a votação. Abri o Regimento e li os procedimentos que deveríamos adotar. O Regimento dá ao Presidente o direito do voto de minerva. Votei pela aprovação do parecer.

O Deputado Miguel Martini, inconformado, começou a gritar, a esbravejar. Queria a palavra, embora a matéria já tivesse votada e estivesse vencida. Não lhe concedi a palavra e passei para o projeto seguinte. O Deputado insistia na palavra, perturbando a ordem dos trabalhos.

Fomos eleitos pelo povo para exercer o mandato com seriedade. As atribuições concedidas aos Líderes nas comissões têm de ser respeitadas.

Não estou justificando nada, porque quem tem razão sou eu. E, se reclamarem junto à Corregedoria ou à Mesa, vamos nos defender, baseados nas gravações, contra a presença daquele Deputado na minha Comissão. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Art. 164, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado que me antecedeu entende que o autor de um projeto não pode defendê-lo na Comissão. Considerou-me pessoa estranha a uma Comissão que votava projeto de minha autoria, situação em que o Regimento me concede a palavra.

O Regimento Interno garante a qualquer Deputado o direito de defender seu projeto na Comissão, e isso é lógico. Se apresento um projeto, devo defendê-lo, mas o Deputado que me antecedeu entende diferentemente. Vejam que absurdo.

Até essa parte que ele colocou, devo admitir que não houve voto meu. Ele sabia que eu não era da Comissão e que não podia votar. É lógico. O Deputado Ermano Batista, membro da Comissão, votou. Não me levantei para votar, mas para dizer: "Levantem para rejeitar". Qualquer presidente de comissão sabe que é assim. Até o técnico que assessora os Deputados do Governo muitas vezes fica aqui na frente, dizendo: "Levanta! Levanta!". É uma prática normal. Foi o que fiz. É claro que não tinha a pretensão de votar. Nem poderia. De acordo com o art. 253, não poderia votar matéria de meu interesse. Por isso os Deputados Ermano Batista, Eduardo Hermeto e Márcio Kangussu permaneceram na reunião e votaram. Minha atitude foi a de defender meu projeto. Discuti, convenci os Deputados e levantei-me para dizer que era hora de rejeitar. O problema não está nisso. O Presidente está correto quando diz que não tinha direito a voto e que deu empate. Só que o Deputado Ermano Batista se ausentou da reunião e passei a assumir seu lugar. Na qualidade de membro da Comissão, pedi a questão de ordem, pelo art. 121, o mesmo citado pelo Presidente, quando falou do desempate. E ele me negou. Apenas leu o artigo, e não me concedeu a palavra. Queria fazer uma questão de ordem sobre o art. 121, que estava em processo de votação. É normal, mas a gravação mostrará que se equivocou na hora do desempate. Primeiro, disse que estava rejeitado. Depois, que estava aprovado. Queria fazer uma questão de ordem exatamente sobre essa questão, mas não. Aí começou o problema. Anteriormente, estava tudo bem. Eu sabia que não poderia votar, se houvesse um membro da Comissão. O Deputado Ermano Batista era o membro. Logo depois, substituí-o. O que está em jogo é que minha palavra foi cassada. Tinha direito de fazer a questão de ordem, que não poderia ter-me sido negada. Logo a seguir, não reconheceu minha presença. E chegou a dizer: "Enquanto a assessoria não me provar, no Regimento, que o Deputado pode substituir o outro, não lhe concederei a palavra. Acho um grande desrespeito. Depois que a assessoria reconhece, porque sei que é regimental, ele disse: "Agora, reconhecendo isso, o senhor tem direito à palavra.". Ainda há mais: "Consulto o Deputado Miguel Martini se é o Líder do PSDB". Claro que não, respondi. E ele insistiu: "Estou perguntando ao Deputado Miguel Martini se é o Líder do PSDB.". Tive de dizer que essa é uma matéria pública, que todos conhecem, à qual é dada publicidade toda vez que é indicado um Líder. É obrigação de todo Deputado conhecer as coisas públicas. A ninguém é permitido alegar desconhecimento da lei. A assessoria teve de dizer que eu era Líder. O problema está depois. Está coberto de razão. Se fez confusão, é problema dele. Não quis confundir. Quis defender meu projeto, que é legítimo, é ético, é moral, é regimental. Não vou abrir mão de defender e de usar meus direitos. Era só, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, peço a abertura de um processo, com a Corregedoria da Casa, com a Mesa da Casa, com relação a este caso. Formalizarei este pedido e apresentarei todas as provas. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Já requeri isso. O Deputado deve formalizar por meio de requerimento, para apurarmos adequadamente.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, como estamos terminando os nossos trabalhos, vamos votar agora a redação final, não poderia deixar de registrar a competência com que a Mesa da Assembléia, especialmente V. Exa., conduziu, neste primeiro semestre, os trabalhos nesta Casa.

Quero parabenizar toda a Mesa da Assembléia, em especial, o Deputado Antônio Júlio, pelo belo trabalho que tem desempenhado e também saudar os Líderes de bancadas, todos os Deputados, principalmente o nosso Líder, Deputado Antônio Andrade, que tem feito um trabalho harmônico e engrandecedor para toda a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, no termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna por delegação do Líder do meu partido, Deputado Sebastião Costa, para registrar a posição da Bancada do PFL a respeito de uma questão que entendemos da maior relevância. Trata-se de uma apropriação esdrúxula, indébita, indevida e injusta que o Governo do Estado tem feito constante e sistematicamente de parte dos salários dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, chamada de verbas retidas. É inadmissível o que o Governo vem fazendo sistematicamente com os servidores públicos de Minas Gerais, apropriando-se daquilo que é direito, que é salário, que é recurso deles.

Para que a nossa posição, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não seja apenas uma afirmação de vontades, de princípios, quero dizer que acabamos de votar a LDO e que nela foi incorporada uma emenda coletiva da Bancada do PFL, que foi aceita pelo ilustre relator na Comissão de Fiscalização Financeira, Deputado Mauro Lobo, na forma de subemenda. A Bancada do PFL apresentou uma emenda, vazada nos seguintes termos: "Na execução financeira relativa ao exercício de 2002, o Poder Executivo dará prioridade ao pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar, referentes a precatórios judiciais de natureza alimentar e as verbas retidas dos servidores públicos estaduais".

Em princípio, o Governo, que não paga essas verbas retidas, por meio de sua Liderança, destacou essa emenda a fim de rejeitá-la, mas, no período em que esta sessão de votação da LDO foi interrompida para negociações, tivemos a alegria de ver a sensibilidade do Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, ao acatá-la, na forma de subemenda, apresentada pelo ilustre Deputado Mauro Lobo. Tivemos a oportunidade de acabar de votar na LDO essa proposta coletiva da Bancada do PFL.

Por isso, louvo, neste momento, e cumprimento o ilustre relator da Comissão de Fiscalização Financeira, Deputado Mauro Lobo, e o Líder do Governo, pela sensibilidade e pela competência, por saberem ceder, negociar e compor, Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte) - Nobre Deputado Sebastião, V. Exa. sempre foi defensor do funcionalismo público. Acompanho o seu trabalho nesta Casa e o seu cuidado com relação aos funcionários públicos, principalmente com a área educacional.

Quero retificar uma informação que V. Exa. deu com referências às verbas retidas. Era uma prática do Governo passado reter verbas do funcionalismo público do Estado, como aconteceu também nos primeiros anos desse Governo. Hoje, essa prática de retenção não existe mais. A partir deste ano, o Governador Itamar Franco proibiu que fossem retidas verbas do funcionalismo e determinou que fossem pagas, gradualmente, as verbas retidas no Governo passado e em seu Governo. É importante salientar que ele herdou do Governo passado mais de R\$200.000.000,00 em verbas retidas, que estão sendo pagas, priorizando as menores, atendendo àquelas encaminhadas com justificativa de tratamento de saúde. Mensalmente, paga-se de R\$8.000.000,00 a R\$12.000.000,00 de verbas retidas do Governo passado e do atual. O Governo pretende, até o final do seu Governo, pagar todas essas verbas retidas, as do seu Governo e as passadas. Quero reafirmar que o Governo atual não está mais retendo verbas.

Ressalto ainda a importância da emenda da Bancada do PFL à LDO. O Governo foi sensível a essa emenda, e ela foi acatada em Plenário. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Ilustre Líder, agradeço a interferência de V. Exa. O Governo não tem direito de informar mal o seu Líder nesta Casa. V. Exa. representa o Governo nesta Casa, e o Governo deve a V. Exa. clareza e transparência. Essa afirmativa de V. Exa., de que as verbas retidas não existem mais no atual Governo, não correspondem à realidade.

Até início do segundo semestre do ano passado, a prática do Governo correspondia à prática dos governos anteriores, inclusive do ilustre ex-Governador Eduardo Azeredo: pagar, parceladamente as verbas retidas, priorizando os casos graves de saúde. Existe até aquela frase que não condiz com a realidade, mas fez história: "Mineiro só é solidário no câncer". Quando a pessoa apresentava um atestado médico declarando que estava com câncer e fazendo tratamento, a Secretaria de Administração, prontamente, liberava essas verbas retidas para acudir o servidor que estava em tratamento de saúde. No Governo Itamar, até o início do segundo semestre do ano passado, ou seja, antes de agosto, também se liberavam verbas para esses casos extremamente graves. A partir de agosto, não se liberou mais. O Governo deixou de ser solidário com o seu funcionário até no câncer.

Tenho cartas e documentos que levei, pessoalmente, ao Secretário de Administração, fazendo um apelo. Era uma servidora que estava fazendo tratamento de câncer, condenada à morte, porque não tinha dinheiro para se tratar, e o Estado não liberava os recursos. Os recursos eram dela, pertenciam a ela, e o Estado deles se apropriou indevidamente. Levei esse caso ao Secretário de Administração. Até hoje ele não foi solucionado. A mulher está vivendo o maior drama de sua vida, tendo dinheiro, bastante dinheiro, nas mãos do Estado.

O Estado, para tomar empréstimo, precisa de autorização legislativa. O Governo inventou uma forma nova de financiar o Estado, passando a mão no dinheiro do servidor público. E continua passando, Deputado Antônio Andrade. Tenho uma lista, não vou lê-las, dado o seu volume, porque não vou ficar citando nome por nome e cidade por cidade. Se V. Exa. quiser, tenho todas as cartas que recebi de servidores arquivadas em meu gabinete, todas encaminhadas contra a Secretaria de Administração. São casos sem solução, Deputado Antônio Andrade; são 319 pedidos que este Deputado recebeu. Pergunto a cada um dos senhores quantos pedidos cada um tem. Se cada um tiver 319, e somos 77 Deputados, vejamos o número. E o Estado não sabe quanto deve a esses servidores. Sabe que passou a mão no dinheiro deles. Desde agosto do ano passado, não se paga nem caso de câncer.

Não vou ler, Deputado Antônio Andrade, porque a lista não veio assinada, mas foi-me entregue por funcionários da Secretaria de Administração. Dizem que verbas retidas estão sendo pagas politicamente; que, na campanha eleitoral para Prefeito no ano passado, o Secretário de Administração distribuiu verbas para determinadas cidades, nas quais a eleição para Prefeito interessava-lhe em troca de voto. Nem no câncer se paga, mas na troca de votos pagou-se.

Por isso apresentamos essa emenda, ilustre Deputado, e queremos fazer um apelo ao Governador do Estado, que tem compromisso com os servidores. Ele teve o voto da grande maioria dos servidores públicos do Estado. Todos nós temos conhecimento disso. O funcionalismo estava revoltado contra o Estado, contra os baixos salários, e colocou toda sua esperança nas promessas que o então candidato Itamar Franco fez a eles, de pagar até o quinto dia útil, de valorizar o servidor. Para valorizar o servidor, votamos aquela lei delegada em que ele pode pinçar, dentre todos os servidores, aqueles policiais militares e civis, deixando os demais de fora e fazendo grande terrorismo. Hoje vemos o pessoal da saúde e da educação em grande intranquilidade, ameaçados de serem colocados na rua.

O mais importante assunto que quero tratar refere-se às verbas retidas, aos precatórios que o Estado deve e não paga. Há casos antiqüíssimos no Estado, principalmente de precatórios trabalhistas. Esse dinheiro não é um presente que o Estado tem de dar a seus servidores. É dinheiro do servidor, e o Estado financia, passando a mão nesse salário, que é chamado de verba retida: quinquênios, biênios, férias-prêmio, diferenças salariais. Tenho aqui cartas dramáticas dessas 319 pessoas. São casos de doenças, pessoas que estão para perder a casa porque não conseguem pagar uma prestação de R\$500,00 por mês. São casos de R\$18.000,00, R\$20.000,00, dinheiro de que o Estado se apropriou indevidamente.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Deputado Sebastião Navarro Vieira, parte da argumentação que ia apresentar, V. Exa. já antecipou, mas gostaria de esclarecer alguns pontos.

Em primeiro lugar, essa prática antecede ao Governo Eduardo Azeredo, é antiga no Estado. O valor das verbas retidas no Governo Itamar Franco é imensamente superior àquele deixado pelo Governador Eduardo Azeredo, e a prática de pagar R\$7.000.000,00 por mês, mencionada pelo ilustre Deputado Antônio Andrade, Líder do Governo nesta Casa, já era uma prática do Governo Eduardo Azeredo, ou seja, também no Governo Eduardo Azeredo pagava-se R\$7.000.000,00 por mês. Não é uma inovação do Governo Itamar Franco.

Volto a insistir na principal argumentação que quero apresentar: o valor acumulado no Governo Itamar Franco é muito maior - e estou disposto a fazer comparação de números - que o deixado pelo Governador Eduardo Azeredo. Agradeço o aparte.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Agradeço o aparte do Deputado Amilcar Martins. Também acredito que hoje o valor seja superior, porque se acumula. Antes se pagava. Desde agosto do ano passado, pelo menos que tenha conhecimento, não se paga mais, nem os casos gravíssimos.

São 319 cartas de pedido de liberação de verbas retidas que só este Deputado tem registradas na Secretaria, e, por trás de cada uma delas, uma história dramática. A pessoa está passando pela maior dificuldade da sua vida, tendo dinheiro na mão do Estado, financiando-o. Poderão dizer que o Estado não tem dinheiro algum, que não pode pagar, mas aí não deveria ter dinheiro para publicidade, para tantas viagens que são realizadas.

A prioridade que estamos colocando na LDO, com assentimento do Líder do Governo e da bancada governista nesta Casa, talvez seja um grande passo e uma contribuição que estejamos dando ao Governo do Estado, para que ele pare de praticar essa injustiça tremenda contra o servidor, ao passar para os cofres, para o financiamento do Estado, salário de servidor, sem a sua autorização, servidor este que ganha tão pouco e que luta com tanta dificuldade. E contribui com parte do dinheiro que é seu para financiar o Estado, que, muitas vezes, gasta tão mal.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte) - Só queria dizer a V. Exa. que não há mais essa prática no Estado. A partir de 1º/1/2001, não houve nenhum centavo de verba retida. Concorro com V. Exa. que é uma forma de empréstimo daquele servidor que mais precisa do seu dinheiro naquele momento de dificuldade. Mas o Governador Itamar Franco já determinou, contrariamente aos Governos anteriores, que, a partir de 1º de janeiro, não mais se retém nenhum centavo do funcionalismo público.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente e Srs. Deputados, conseguimos, por unanimidade dos votos desta Casa, colocar na LDO que, a partir de 2002, os recursos do Estado serão destinados prioritariamente ao pagamento dos precatórios - que é dinheiro de terceiros -, principalmente os trabalhistas, que é dinheiro dos servidores, e as verbas retidas.

Encerro, fazendo um apelo ao Governador Itamar Franco. Ele não pode ser tão insensível assim. Governar é definir prioridades. A partir do ano que vem, esta Assembléia o obriga a pagar, mas não é preciso esperar por isso. Sr. Governador, tenha dó dos servidores do Estado e comece agora, novamente, a pagar os precatórios, essas verbas retidas, principalmente daqueles servidores que, estando doentes ou com problemas de doença na família, justificando-se perante a Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, possam receber o que é seu. Seja solidário pelo menos no câncer, na doença dos servidores públicos que vivem momentos de angústia e não podem ser condenados à morte por falta de recursos para se tratar, estando financiando o nosso Estado de Minas. Fica aqui o meu apelo, Governador: não espere 2002, comece a pagar agora, seja sensível ao sofrimento e à angústia dos servidores públicos de Minas.

Questões de Ordem

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. pela competência e seriedade com que tem dirigido os trabalhos nesta Casa. Quero dizer também que o meu voto foi "sim" à Emenda nº 34 da LDO. Votei "não" de forma errada e gostaria de dizer que o meu voto foi "sim". Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. e o Líder do Governo na Casa, pela forma com que conduziram os trabalhos no sentido da negociação e do diálogo. E quero deixar público que há uma questão do IPSEMG que permanece ainda para ser resolvida. A rescisão de contrato entre a FHEMIG e o IPSEMG deixou cerca de 40 servidores com o contrato rescindido. Não foi estabelecida nenhuma outra forma de vínculo empregatício, e essas pessoas estão no IPSEMG, segundo fontes que me informaram recentemente, sem nenhum pagamento e sem nenhum vínculo. São cerca de 40 pessoas que estão trabalhando no laboratório do IPSEMG. Esse é um fato.

O segundo fato, Sr. Presidente, é que, a partir do momento em que se rescindiu o contrato de centenas de funcionários da FHEMIG que estavam prestando serviços ao IPSEMG, o laboratório do IPSEMG, que conta com todo o aparato, com toda a organização para atender todos os pacientes internados do hospital e parte importante dos externos, hoje, não funcionando no seu todo, mas precariamente, obriga o IPSEMG a fazer contratos com outros laboratórios fora do Instituto, gastando cerca de R\$150.000,00 a R\$200.000,00 a mais para pagá-los. O próprio laboratório do IPSEMG poderia resolver isso, economizando para o Estado. São duas situações graves que trazemos a público e que temos que averiguar porque elas não podem continuar. Primeiro, pelo fato de esses funcionários ex-contratados que estão trabalhando no IPSEMG não estarem recebendo e não terem nenhum vínculo. Segundo, eles estão onerando o erário através do pagamento do IPSEMG a laboratórios, quando o próprio laboratório do IPSEMG poderia estar realizando esses exames. Esses são dois problemas graves aos quais temos que nos ater e buscar, aliás, responsabilidade sobre essa questão. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves* - Sr. Presidente, também gostaria de acompanhar o raciocínio do Deputado Edson Rezende, em relação ao IPSEMG. Não seria só com relação à questão do laboratório, mas também sobre os exames complementares, como a tomografia. O IPSEMG paga a terceirização dos exames feitos. Por mês, são mais de R\$800.000,00, sendo que um tomógrafo de última geração não custa mais que R\$600.000,00. Não é só o laboratório, vêm a tomografia, a ressonância. Tínhamos pedido, por intermédio do Deputado Edson Rezende, uma CPI relacionada com o IPSEMG, e V. Sa. ficou de formar uma comissão. As denúncias continuam, relativamente ao IPSEMG. Aliás, na semana passada, através da imprensa escrita, o Ministério Público pediu a exoneração do Presidente do IPSEMG. Isso não vem ao caso, é uma questão do IPSEMG. As denúncias continuam, apesar de o Instituto fazer um grande trabalho. Sou totalmente a favor do médico de família do IPSEMG, como já foi dito, anteriormente. Ele foi escolhido a dedo pelos Diretores do IPSEMG, a dedo por alguns Deputados, a dedo por alguns amigos do Presidente do IPSEMG. Falar que o salário é pouco é mentira. Provo que é um bom salário, são R\$5.000,00 para trabalhar 4 horas por dia. Conto no dedo quem neste País ganha isso.

Quero aproveitar para, em nome do PDT, Sr. Presidente, parabenizar V. Exa., como Presidente desta Casa, como todos os companheiros da Mesa, pelo trabalho do primeiro semestre. Quero parabenizar o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, que realmente soube fazer esse trabalho, ao nosso amigo Wanderley Ávila, que nos tem prestigiado bastante, enfim, a todos os membros da Mesa, Sr. Presidente. Quero ressaltar o trabalho do nosso Líder, Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Reporto-me, exatamente, ao discurso de posse de V. Exa., quando assumiu os destinos desta Casa. Naquele momento, V. Exa., acima de tudo, tranqüilizou todos os parlamentares. Da mesma maneira, quero, em meu nome e em nome do PSD, cumprimentar V. Exa., toda a Mesa Diretora, toda a nossa assessoria e, particularmente, todos os nossos parlamentares por esse período de trabalho em que, sem dúvida alguma, testemunhamos, acima de tudo, a prestabilidade de serviço ao povo de Minas Gerais. V. Exa. está de parabéns. Mais ainda: para tranqüilizar todos aqueles que trabalham na FUNED, na FHEMIG e na HEMOMINAS, já encaminhamos um pedido para a suspensão e para a demissão de qualquer funcionário durante esse período de estágio, durante essa questão tão temerária por que eles estão passando.

Cumprimento, mais uma vez, V. Exa. e todos os parlamentares; que tenham um feliz recesso e que possamos, no segundo semestre, voltar à nossa Casa do povo mineiro.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 951/2000, do Deputado João Leite e outros, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades a estabelecimentos carcerários. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.208/2000, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Lei nº 6.763, de 23/12/75, no que se refere à redução de carga tributária em operações com energia elétrica, na situação que menciona, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.246/2000, do Deputado João Pinto Ribeiro, que dispõe sobre as obras de arte representativas da herança cultural e histórica mineira. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.485/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.083, de 30/12/88, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.511/2001, do Governador do Estado, que altera os arts. 2º e 23 da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.539/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2002. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Questões de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senti-me na obrigação de prestar algumas informações a respeito de matéria tratada pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira, referente à retenção de verbas de direitos dos servidores públicos. É preciso esclarecer isso, e eu o faço porque tive a honra de participar do início do Governo Itamar Franco, justamente na Pasta que cuida desse assunto, a de Recursos Humanos e Administração. A prática lamentável de retenção de recursos dos servidores foi iniciada no Governo passado, de Eduardo Azeredo. O estoque de retenção herdado por este Governo era da ordem de R\$220.000.000,00 apenas na administração direta e cerca de R\$428.000.000,00 na indireta. A prática de retenção continuou no Governo Itamar, mas não se chegou a reter nada próximo ao que foi retido no Governo anterior. Chegamos a reter, neste Governo, em torno de R\$70.000.000,00, sem considerar as liberações que eram feitas. Ainda no meu tempo, fora as exceções, a regra que adotamos foi a de fazer liberações daqueles que tinham menores valores retidos e, com isso, atender a um maior volume de servidores. O atual Secretário vem adotando a liberação por ordem cronológica, que foi alterada com o instituto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela fez com que se privilegiasse a liberação dos valores retidos a partir de janeiro de 1999, já que veda ao Governo o gerar compromisso para outro pagar. Podemos assegurar que não é retido nenhum centavo a mais neste Governo; aquilo que foi retido neste Governo vem sendo progressivamente liberado, estará totalmente liberado antes do fim do Governo Itamar Franco. Esperamos que os valores retidos no Governo anterior, na medida do possível, estejam integralmente liberados até o final do Governo Itamar, que tem dado demonstração do compromisso que tem com os servidores públicos. Obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria, simplesmente, de manifestar minha alegria com o encerramento do semestre e de agradecer a todos os companheiros o convívio. Quero, ainda, parabenizar V. Exa. por conduzir os trabalhos com muita tolerância, harmonia e equilíbrio. Reconhecemos isso de público. Para finalizar, quero dizer que sempre tenho subido a essa tribuna para denunciar problemas relacionados com a pesquisa mineira, especialmente aqueles que dizem respeito à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais - EPAMIG -, que se encontra em uma situação difícil por causa da falta de cobertura do Governo do Estado.

Quero, ainda, falar de nossa preocupação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Embora ela seja da alçada federal, temos dois centros nacionais de pesquisa em nosso Estado: o Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo, na cidade de Sete Lagoas, e o Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, na cidade de Juiz de Fora. Essa instituição dá uma contribuição muito grande para o desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio brasileiro e encontra-se também em uma situação de dificuldades, chegando a fazer greve dias atrás. Portanto, conclamamos o povo mineiro fazer gestões também junto ao Governo Federal, para que a nossa pesquisa agropecuária seja preservada e valorizada. Sabemos que nenhuma nação se desenvolve sem o investimento em conhecimento e mão-de-obra qualificada. Fica aqui o nosso apelo em nome dos servidores da EMBRAPA do Estado de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Reiter minhas palavras anteriores quanto à condução dos trabalhos por parte de V. Exa.

Recebi um telefonema do Deputado Alberto Pinto Coelho, que está no Estado de Goiás a serviço da Assembléia, solicitando-me que deixasse registrada uma informação nos anais da Casa. O Governo Federal quer vender o restante das ações da Vale do Rio Doce. Ele pediu-me que registrasse esse fato e que solicitasse ao Sr. Presidente da República e às autoridades da área econômica federal que Minas fosse ouvida. É necessário saber o que a população e as lideranças de Minas têm a dizer a respeito da venda dessas ações a grupos internacionais. Como ele não pôde estar presente nesta última reunião, pediu-me para registrar essa infelicidade do Governo Federal.

Mais uma vez, parabenizo V. Exa. e toda a Mesa pelos trabalhos desenvolvidos neste primeiro semestre. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria, em nome da Minoria, de manifestar a nossa satisfação em participar dos trabalhos da Assembléia Legislativa no primeiro semestre. É uma alegria conviver com os Líderes do PFL, do PSDB e do PT, desenvolvendo um trabalho de oposição. Quero elogiar esses partidos e a maneira como se conduziram na Assembléia, trazendo uma grande contribuição para a discussão que se desenvolveu no parlamento mineiro, em todos os assuntos de interesse do povo de Minas Gerais.

Também parabenizo a Mesa pela condução dos trabalhos e desejo felicidades aos Deputados no recesso. Que no segundo semestre tenhamos uma grande produção na Assembléia Legislativa e uma fiscalização permanente do Poder Executivo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de encerrar, esta Presidência, em nome de toda a Mesa Diretora, gostaria de agradecer a todos os Deputados e Líderes partidários que nos ajudaram a conduzir os trabalhos neste primeiro semestre. Foi um trabalho muito proveitoso, com muitas discussões, muitos trabalhos, audiências públicas e reuniões. A Mesa e esta Presidência agradecem a todos os que nos ajudaram a conduzir esta Casa.

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária do dia 1º de agosto, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 1º/8/2001.). Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário, e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa da Assembléia resolve designar para o exercício das funções de Corregedor Substituto o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Prosseguindo a reunião, a Mesa da Assembléia aprova o plano de trabalho referente à cooperação entre esta Assembléia e o Poder Executivo, visando ao atendimento às audiências públicas regionais e à cessão de aeronave. Em seguida, a Mesa da Assembléia aprova as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados Ambrósio Pinto, Alberto Bejani, Ivo José, Sávio Souza Cruz, Marco Régis, Doutor Viana, Dalmo Ribeiro Silva e Luiz Fernando Faria, através das Deliberações da Mesa nºs 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064 e 2.065, de 2001. Isto posto, a Mesa da Assembléia toma as seguintes decisões: 1- adotar critérios para a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho para execução de tarefas fora do expediente ordinário, na forma de hora extra, e o seu pagamento, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.115, de 29/5/92, modificado pelo art. 8º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, e na Deliberação da Mesa nº 2.041, de 2001; 2- adotar critérios para a realização de audiências públicas, debates públicos, viagens, visitas e outros eventos promovidos pelas comissões permanentes e pelas temporárias; 3- autorizar parcela de adiantamento da remuneração do mês de dezembro próximo aos servidores; 4- aplicar punições à empresa Prestobat Ltda., em virtude do descumprimento do prazo de entrega determinado na Ordem de Compra nº 12/2001, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos de tintas deskjet preta para uso em impressoras, e de os bens fornecidos não se ajustarem à qualidade e às características exigidas na Tomada de Preços nº 15/2000; 5- anular as provas da segunda etapa do concurso para o cargo de Comunicador Social, nas especialidades de Jornalista e de Relações Públicas, e determinar à Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público que tome as providências necessárias à realização de novas provas; 6- determinar à Procuradoria-Geral da Casa sejam tomadas as providências necessárias à regularização do contrato de locação do Edifício Tiradentes, pertencente ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, a partir de 1º/5/2001; 7- determinar à Procuradoria-Geral da Casa sejam tomadas as providências necessárias à regularização do contrato de locação de uma loja pertencente à Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, a partir de 1º/5/2001; 8- adotar critérios sobre a convocação de serviços, em caráter especial, de vigilância interna. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos, sendo votados seus pareceres. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Olinto Godinho as seguintes matérias: o processo contendo o termo de contrato de doação a ser celebrado entre esta Assembléia e a Associação dos Deficientes de Boa Esperança - ADEBE, tendo como objeto a doação de um microcomputador e de uma impressora inservíveis, avaliados em R\$ 400,00 - parecer favorável, considerando manifestação da Área de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; o processo contendo o termo de contrato de doação a ser celebrado entre esta Assembléia e a Associação Comunitária Santa Cruz e Centenário de Boa Esperança, tendo como objeto a doação de um microcomputador inservível, avaliado em R\$ 200,00 - parecer favorável, considerando manifestação da Área de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; e o processo contendo o termo de contrato de doação a ser celebrado entre esta Assembléia e a entidade Obras Sociais da Paróquia da Nossa Senhora da Boa Viagem, tendo como objeto a doação de um microcomputador e de uma impressora inservíveis, avaliados em R\$ 400,00 - parecer favorável, considerando manifestação da Área de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Mauri Torres, para relatar, as seguintes matérias: o processo contendo o Termo de Contrato CT0-89/2001, a ser celebrado entre esta Assembléia e a Oculare-Medicina Especializada Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, incluindo a realização de exames complementares, em regime de internação e ambulatorial, aos integrantes do plano de assistência da Casa - parecer favorável, ratificando a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestação da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; o processo contendo o pedido de licença, sem vencimentos, para o exercício do mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega, do servidor Celso Eduardo Testoni Neiva, matrícula 2443-0 - parecer favorável, nos termos da legislação vigente - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs: 1.629, 1.733, 1.832, de 1999, 1.902, 1.949, 1.954, 1.959, de 2000, 1.975, 1.981, 1.982, 1.996, 2.009, 2.011, 2.025, 2.034, 2.038 2.056, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064 e 2.065, de 2001. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Maria Auxiliadora do Patrocínio Alvarenga para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, 4 horas; nomeando Regiane Oliveira Neves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, 8 horas; dispensando Roberto Wagner Soares Benjamim da Função Gratificada de Nível Superior - FGS-, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio; designando Antônio Eustáquio Pimenta para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS-, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio; nomeando Waleska Velloso Fargnoli de Araújo, para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Corregedor Substituto; nomeando Ângelo José de Oliveira para o cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete do Corregedor Substituto. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de julho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 13/7/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento do Sr. Targino Fernandes dos Reis, ocorrido em 6/6/2001, em Varginha. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Márcio Cunha, notificando sua ausência do País no período de 5/7 a 22/7/2001. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando sua ausência do País no período de 14/7 a 22/7/2001. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado João Paulo, notificando sua ausência do País no período de 12/7 a 10/8/2001. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento do Sr. Luiz Antônio Cury, ocorrido em 10/6/2001, em Itajubá. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Teodomira Soares Pereira, ocorrido em 26/6/2001, em Várzea da Palma. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento do Sr. Francisco Pinto Dornas, ocorrido em 3/7/2001, em Várzea da Palma. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Odir Muniz Cyrillo, ocorrido em 4/7/2001, em São Paulo, SP. (Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento do Sr. Antenor Reis de Matos Neiva, ocorrido em 2/7/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 12/7/2001, a seguinte correspondência:

Do Sr. Romeu Queiroz, Deputado Federal, informando, em atenção ao Requerimento nº 2.216/2001, da Comissão de Direitos Humanos, que o assunto foi encaminhado ao Secretário-Geral da Presidência da República, para providências.

Do Sr. Orlando Adão Carvalho, Vice-Presidente do TRE-MG, solicitando informações a respeito de processos que possam causar a inelegibilidade de Deputados a esta Casa.

Do Sr. Paulino Cícero de Vasconcellos, Secretário de Meio Ambiente, em atenção a requerimento do Deputado Paulo Piau encaminhado por meio do Ofício nº 910/2001/SGM, prestando esclarecimentos a respeito de processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário do Planejamento, encaminhando informações sobre o orçamento da Fundação Ezequiel Dias. (- À CPI da Saúde.)

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, agradecendo convite da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 1.229/2001/DLH. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 2.056/2001, da Comissão de Direitos Humanos, informações prestadas pelo Corregedor-Geral de Polícia. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Frederico Penido de Alvarenga, Secretário de Administração, em atenção ao Requerimento nº 1.757/2000, da Comissão de Educação, prestando informações a respeito dos servidores do Quadro do Magistério que optaram pelo Quadro Permanente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.757/2000.)

Do Sr. Cristóvão Colombo Vita Filho, Prefeito Municipal de Lassance, encaminhando cópia do decreto em que se declara estado de calamidade pública nesse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Paulo Jorge Pimenta, Prefeito Municipal de Sabinópolis, manifestando sua posição contrária à doação do imóvel que menciona. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 43/99.)

Do Sr. José de Barros Neto, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, encaminhando moção de protesto contra a construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Gracinha Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, comunicando que os Vereadores a essa Câmara apresentaram nota de solidariedade desmentindo notícia veiculada pelo jornal "AL Informa".

Do Sr. Luiz Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, encaminhando cópia de documento enviado ao Presidente da República em que se solicita a redução do mandato de Senador. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Januário de Souza Rocha Filho, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, encaminhando cópia do relatório da comissão especial que apurou a aplicação de recursos provenientes de convênios na construção do Módulo II do Estádio Valdemar Teixeira de Faria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhando cópias das planilhas referentes à transferência de recursos para os Fundos Municipais de Assistência Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, em atenção ao Requerimento nº 1.814/2000, do Deputado Antônio Carlos Andrada, prestando esclarecimentos acerca de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.814/2000.)

Do Sr. Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando, em atenção a requerimento da CPI da Saúde contido no Ofício nº 1.064/2001/DLE, relação dos convênios celebrados por essa Fundação nos anos de 1998 a 2000. (- À CPI da Saúde.)

Do Sr. Tarcísio de Campos Ribeiro, Superintendente-Geral da Fundação Ezequiel Dias, solicitando prorrogação do prazo para envio das informações pedidas pela CPI da Saúde por meio do Ofício nº 1.144/2001/DLE. (- À CPI da Saúde.)

Do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES, comunicando a classificação do Hospital Universitário Clemente de Faria entre os melhores hospitais de Minas Gerais. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Heloisa Helena de Ruiz Combat, Juíza de Direito, solicitando o envio de cópias da ata e dos depoimentos colhidos na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial da Loteria Mineira.

Do Sr. Sérgio Rodrigues de Faria, Promotor de Justiça, solicitando o adiamento de audiência pública a ser realizada no Município de Mutum.

Do Sr. Otonio Ribeiro Furtado, Promotor de Justiça, encaminhando cópia do termo de inspeção realizada na unidade prisional denominada CERESP. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Maria do Socorro Sousa Vianna Pereira, Diretora da Superintendência Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira contido no Ofício nº 1.066/2001/DLE (permuta de imóvel com o Município de Conselheiro Lafaiete), que o assunto foi encaminhado à Secretaria da Casa Civil e à Procuradoria-Geral do Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 462/99.)

Da Sra. Maria do Socorro Sousa Vianna Pereira, Diretora da Superintendência Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira contido no Ofício nº 668/2001/DLE (reversão de imóvel ao Município de Diamantina), que o assunto foi encaminhado à Secretaria da Casa Civil e à Procuradoria-Geral do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Mônica Messenberg Guimarães, Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro, Ordenadora de Despesa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, informando a celebração de convênio com a Secretaria da Educação para realização do Censo Escolar 2001. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Djalmir de Costa Bessa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo (2), informando a liberação de recursos referentes a convênios firmados com

o Sindicato Rural de Cláudio e a Associação Brasileira de Milho e Sorgo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria Aparecida Motta Martins, Delegada de Polícia, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 2.266/2001, da Comissão de Direitos Humanos, que os fatos envolvendo os detetives Clésio Borges de Oliveira e Max Sá Guimarães foram devidamente apurados.

Do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG, encaminhando cópia do "Manifesto pela Qualidade e Acessibilidade do Ensino Superior". (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Maria Auxiliadora Mendes da Silva e Souza, Gerente de Núcleo do Banco do Brasil, comunicando a impossibilidade de comparecimento do Sr. Roberto Meira de Almeida Barreto a reunião das Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira, em resposta a convite encaminhado por meio do Ofício nº 1.267/2001/SGM. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Marcus Vinícius Nascimento Oliveira, de Pirapora, manifestando sua posição contrária ao tombamento do imóvel que menciona e dando conhecimento das providências tomadas em relação ao fato. (- À Comissão de Educação.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/7/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.039, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 5/7/2001, que exonerou, a partir de 4/7/2001, Jovanildo Edson Rodrigues do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 5/7/2001, que exonerou, a partir de 4/7/2001, Gilmar Miguel de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Neide Peres Amaral para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Álvaro Antônio da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.